

EDITAL N. 01/2019 CGA/COGRAD/UFG
DISCIPLINAS ISOLADAS

O Diretor da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Catalão, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Graduação (COGRAD) e da Seccional do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o edital do processo seletivo para cursar **disciplinas e/ou módulos isolados** nos cursos de graduação presenciais da UFG, Regional Catalão, para o primeiro semestre do ano letivo de 2019, conforme art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução n. 1540/2017 — CEPEC/UFG.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. Será permitida a inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG/Regional Catalão, na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos.
- 1.2. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados não vincula o estudante a nenhum curso de graduação da UFG/Regional Catalão.
- 1.3. Poderão pleitear vaga em disciplinas e/ou módulos isolados, os interessados que tenham concluído, no mínimo, o Ensino Médio, e não possuam vínculo com curso de graduação da UFG/Regional Catalão.
- 1.4. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados dar-se-á mediante a existência de vaga, a observância e a aplicação dos critérios de seleção definidos pela Chefia da Unidade Acadêmica Especial e/ou Coordenador de Curso.
- 1.5. O estudante poderá cursar, no total, oito disciplinas e/ou módulos isolados, não podendo ultrapassar quatro inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
- 1.6. As disciplinas e/ou módulos isolados cancelados ou com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) serão computadas no limite estabelecido no item 1.5 acima.

2. Das vagas disponíveis

- 2.1. A relação de vagas disponíveis será apresentada no Anexo do Edital nº 01/2019, disponível nos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas Especiais e/ou dos respectivos cursos que ofertarão as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados, no período de **07/02 a 11/02/2019**.

3. Das solicitações

3.1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na **Regional Catalão** serão realizadas no período de **12/02 a 14/02/2019**, conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital n° 01/2019, disponível nos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

3.1.1. Durante o período de solicitação, conforme item 3.1 acima, será permitida solicitação para cursar disciplinas e/ou módulos isolados que não foram ofertadas no Anexo do Edital n° 01/2019, ficando a critério das Unidades Acadêmicas Especiais e/ou Coordenações de curso a análise das solicitações.

3.2. As solicitações poderão, a critério das Unidades Acadêmicas Especiais e/ou das Coordenações de cursos, ser realizadas presencialmente, por meio da entrega dos documentos abaixo descritos (item 4), ou online, por meio do *upload* desses, conforme as orientações constantes no Anexo do Edital n° 01/2019, disponível nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades.

3.3. As solicitações realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

4. Dos documentos necessários para solicitação

4.1. fotocópia do documento de identidade e do CPF;

4.2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível em <https://cga.ufg.br/up/159/o/Formulario_Requerimento_-_Disciplina_Isolada.pdf>;

4.3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;

4.4. fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;

4.5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, de acordo com item 1.4 acima e com o Anexo do Edital n° 01/2019, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

5. Da análise das solicitações e do resultado preliminar

5.1. A análise das solicitações de vagas em disciplina e/ou módulos isolados, será realizada considerando critérios estabelecidos no Anexo do Edital n° 01/2019, disponível no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

5.2. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Catalão** será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos até o dia **18/02/2019**.

6. Dos recursos

6.1. Caberá recurso em face do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Catalão** nos dias **19/02 e 20/02/2019**.

6.2. O recurso em face do resultado preliminar deverá ser interposto conforme determinado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

6.3. O resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas Especiais ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados no dia **22/02/2019**.

7. Do resultado final

7.1. O resultado final dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da **Regional Catalão** será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos no dia **22/02/2019**.

8. Do cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados dos candidatos selecionados

8.1. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Catalão** estão automaticamente convocados, para comparecer na Seccional do CGA, Campus I, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 nos dias **11/03 e 12/03/2019** para realizar cadastro e inscrição na disciplina e/ou módulo isolado (matrícula).

8.2. O candidato selecionado deverá apresentar documento de identidade para retirar o comprovante de cadastro.

8.3. O cadastro e a inscrição em disciplina poderão ser realizados por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do procurador.

8.4. Caso o candidato seja selecionado em mais de 4 (quatro) disciplinas e/ou módulos isolados, deverá escolher somente 4 (quatro) para cursar no semestre, excluindo-se as solicitações restantes.

8.5. O comparecimento do candidato - nos dias, locais e horários determinados - é **obrigatório**, conforme estabelecido no item 8.1 acima, cabendo a Seccional do CGA, em caso de não comparecimento, não efetivar o cadastro e matrícula da vaga concedida, e à Unidade Acadêmica Especial e/ou Coordenação do curso, realizar outra convocação de candidatos, desde que não haja prejuízo acadêmico ao estudante.

8.6. A Unidade Acadêmica Especial e/ou Coordenação de curso da UFG/Regional Catalão reserva-se o direito de alterar ou cancelar as disciplinas e/ou módulos isolados, bem como alterar horário e turma, mesmo após a publicação do resultado do processo seletivo.

9. Das disposições finais

9.1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na **Regional Catalão** serão realizadas conforme edital publicado pela **Seccional do CGA**.

9.2. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

9.3. A Seccional do CGA indeferirá a inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados que não atenderem ao disposto neste Edital.

9.4. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital e anexos.

9.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Graduação (COGRAD) e, se necessário, submetidos às Câmaras Regionais de Graduação.

10. Das disposições finais

06/02/19	Publicação de Edital pela Seccional do CGA.
07/02 a 11/02/19	Publicação de Anexo do Edital nº 01/2019 de oferta de vagas pelas Unidades Acadêmicas Especiais e/ou Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos.
12/02 a 14/02/19	Período para realização de solicitações de vagas nas Unidades Acadêmicas Especiais e/ou Coordenações de Curso.
18/02/19	Publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso.
19/02 e 20/02/19	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas Especiais e/ou Coordenações de Curso.
22/02/19	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados. Publicação de resultado final dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas Especiais e/ou Coordenações de Curso.
11/03 e 12/03/19	Cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados (matrícula) dos candidatos selecionados no CGA/Regional Catalão.

Catalão, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Cláudio Lopes Maia

Vice-Diretor da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão